DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/18.

MIRANTEDASERRA–RO.
EM, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

"TORNA SEM EFEITO O DECRETO 129/2018 DISPOE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, EXERCICIO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR **JANDIR LOUZADA DE MELO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1° - Torna sem efeito o decreto nº 129/2018, que REPROVADA, as contas da Prefeitura Municipal Mirante da Serra – RO, referente ao Exercício de 2016, de responsabilidade do Senhor **Jandir Louzada de Melo,** conforme o processo nº 01788/17, TCE – RO.

2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se,
Cumpra – se.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE/CMMS

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
12 SET. 2018 10 SET. 2018
Responsavel

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em 12/09/18 A 18/09/18

Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017